

# Agrupamento de Escolas de Alcoutim



## CÓDIGO DE CONDUTA

*“A disciplina é uma conquista que necessita da aquisição de novos  
hábitos e do abandono de antigos”*

*Carlos Hilsdorf*

Aprovado em conselho pedagógico de

Aprovado em conselho geral de

**ÍNDICE**

<b>PREÂMBULO</b> .....	2
<b>OBJETIVOS</b> .....	3
<b>NORMAS DE CONDUTA GERAIS</b> .....	4
Professores/Educadores .....	4
Assistentes Operacionais .....	4
Pais e Encarregados de Educação .....	4
Alunos .....	5
Direção .....	5
<b>NORMAS DE CONDUTA ESPECÍFICAS</b> .....	5
Código de Conduta dos Professores .....	5
Código de Conduta do Pessoal não Docente .....	6
Código de Conduta dos Pais e Encarregados de Educação .....	7
Código de Conduta dos Alunos .....	9
<b>TIPIFICAÇÃO DAS INFRAÇÕES E MEDIDAS DISCIPLINARES</b> .....	11
São passíveis de aplicabilidade de medida educativa disciplinar entre outros, os seguintes factos .....	11
São circunstâncias atenuantes da infração disciplinar .....	11
São circunstâncias agravantes da infração disciplinar .....	12
<b>MEDIDAS CORRETIVAS</b> .....	12
Ordem de saída da sala de aula e demais locais onde se desenvolva o trabalho escolar	13
Quadros com tipologias de infrações e respetivas sanções .....	14
Anexos .....	17
Anexo 1 – Ficha de ordem de saída de sala de aula .....	18
Anexo 2 – Registo de ocorrência .....	20

## **PREÂMBULO**

Este Código tem como objetivos dar resposta a situações disciplinares dos alunos e promover a integração dos mesmos na comunidade escolar. Esta integração pauta-se pela promoção de um conjunto de direitos e deveres intrínsecos à vivência em comunidade, propensos à promoção de um bom ambiente educativo e à afirmação da escola como instituição difusora de conhecimentos, valores éticos, sociais, culturais e de cidadania, próprios de uma sociedade do conhecimento.

A disciplina é indispensável para a eficácia do processo de ensino/aprendizagem e para a criação de um bom relacionamento entre os membros da comunidade escolar. Tem como objetivo principal integrar os alunos na vida da escola e da comunidade através do cumprimento

de um conjunto de regras que favoreçam o seu desenvolvimento pessoal e o seu sentido de responsabilidade, tendo sempre em conta a sua faixa etária e a sua capacidade de discernimento.

A indisciplina é um dos principais obstáculos à afirmação da Escola como instituição promotora de uma cultura de qualidade e excelência no ensino. Esta reflete-se na qualidade da relação entre os alunos e a restante comunidade educativa, prejudicando o regular desenvolvimento do processo de ensino/aprendizagem.

Compete à comunidade educativa prevenir e resolver problemas comportamentais e/ou de aprendizagem exigindo-se a qualquer um dos seus membros o cumprimento dos deveres gerais de respeito, correção e cidadania. Esta deve, do mesmo modo, empenhar-se para que os alunos beneficiem dos seus direitos e que cumpram os seus deveres de forma a atingir as metas do Projeto Educativo e cumprir o Regulamento Interno da Escola. Nesse sentido é da maior importância a participação e responsabilização dos pais e encarregados de educação na vida escolar dos seus educandos, pois estes têm uma ação fundamental na sua formação, o que se reflete de forma intrínseca no seu aproveitamento escolar.

## OBJETIVOS

De acordo com a Lei nº 51/2012 de 5 de setembro, que aprova o Estatuto do Aluno e Ética Escolar, *“a autonomia dos agrupamentos de escolas (...) pressupõe a responsabilidade de todos os membros da comunidade educativa pela salvaguarda efetiva do direito à educação e à igualdade de oportunidades no acesso à escola, bem como a promoção de medidas que visem o empenho e o sucesso escolares, a prossecução integral dos objetivos dos referidos projetos educativos, incluindo os de integração sociocultural, e o desenvolvimento de uma cultura de cidadania capaz de fomentar os valores da pessoa humana, da democracia e exercício responsável da liberdade individual e do cumprimento dos direitos e deveres que lhe estão associados”* (artigo 39º, ponto 1).

Com o presente documento pretende-se definir formas adequadas de conduta e uniformizar procedimentos que permitam:

- Propiciar um melhor relacionamento entre os membros da comunidade educativa e o respeito pelo património público.
- Promover a consciencialização dos princípios éticos fixados neste Código e no Regulamento Interno da Escola, de modo a prevenir situações de indisciplina.
- Fomentar um elevado padrão ético no cumprimento dos direitos e deveres que constam no Estatuto do Aluno e Ética Escolar (Lei nº 51/2012, de 5 de setembro), Estatuto da Carreira Docente (Decreto –Lei n.º 139 -A/90, de 28 de abril, alterado pelos Decretos –Leis n.ºs 105/97, de 29 de abril, 1/98, de 2 de janeiro, 35/2003, de 27 de fevereiro, 121/2005, de 26

de julho, 229/2005, de 29 de dezembro, 224/2006, de 13 de novembro, 15/2007, de 19 de janeiro, 35/2007, de 15 de fevereiro, 270/2009, de 30 de setembro, 75/2010, de 23 de junho, e Decreto-Lei n.º 41/2012, de 21 de fevereiro) e Estatuto do Pessoal não Docente (Decreto-Lei n.º 184/2004, de 29 de julho, e Despacho n.º 17460/2006, de 29 de agosto).

- Definir comportamentos desadequados e formas de atuação face aos mesmos.
- Definir formas de reconhecimento de condutas exemplares.

## **NORMAS DE CONDUTA GERAIS**

### **Professores / Educadores**

- ✓ Cumprir as regras do seu Código de Conduta;
- ✓ Ensinar as regras de bom comportamento e de boa educação;
- ✓ Fazer cumprir as regras definidas pelo Código de Conduta dos alunos e pelo Regulamento Interno do Agrupamento;
- ✓ Em caso de não cumprimento das regras deverá: Advertir/ Repreender/Encaminhar devidamente cada caso.

### **Assistentes Operacionais**

- ✓ Cumprir as regras do seu Código de Conduta;
- ✓ Fazer cumprir as regras definidas pelo Código de Conduta dos alunos e pelo Regulamento Interno do Agrupamento;
- ✓ Em caso de não cumprimento das regras deverá: Advertir/ Repreender/Encaminhar devidamente cada caso.

### **Pais e Encarregados de Educação**

- ✓ Colaborar com o Professor Titular de Turma/Diretor de Turma, no cumprimento do Código de Conduta dos alunos;
- ✓ Ensinar regras de boa educação aos seus educandos;
- ✓ Esclarecer as suas dúvidas junto dos professores (Titular de Turma/Diretor de Turma);
- ✓ Conhecer, cumprir e fazer cumprir o Regulamento Interno do Agrupamento.

### **Alunos**

- ✓ Respeitar as regras do seu Código de Conduta;
- ✓ Cumprir os deveres impostos pelo Regulamento Interno do Agrupamento e Estatuto do Aluno e da Ética Escolar;

- ✓ Respeitar as instruções do pessoal docente e não docente;
- ✓ Respeitar os colegas;
- ✓ Promover um bom clima de escola;
- ✓ Preservar os espaços e equipamentos;
- ✓ Esforçar-se para atingir níveis de excelência.

### **Direção**

- ✓ Providenciar a divulgação dos Códigos de Conduta;
- ✓ Tomar as decisões finais nos casos de comportamentos de maior gravidade;
- ✓ Manter uma relação tão próxima quanto possível com as Associações de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas de Alcoutim.

## **NORMAS DE CONDUTA ESPECIFICAS**

### **Código de Conduta dos Professores**

Além do disposto no Estatuto da Carreira Docente, os professores devem:

- ✓ Chegar a horas e só deixar os alunos sair da aula à hora prevista;
- ✓ Conhecer as suas funções, os procedimentos do agrupamento e os normativos em vigor;
- ✓ Fazer cumprir as normas e as regras do Agrupamento e agir de acordo com os procedimentos instituídos;
- ✓ Exercer as suas funções com empenho e profissionalismo;
- ✓ Exercer a sua autoridade nos domínios pedagógico, científico, organizacional, disciplinar e de formação cívica, dentro e fora da sala de aula, no âmbito das instalações escolares ou fora delas, no exercício das suas funções;
- ✓ Atuar de imediato e de acordo com a sua função;
- ✓ Respeitar os alunos e todos os membros da comunidade escolar e fazer-se respeitar;
- ✓ Articular a sua intervenção com os pais ou encarregados de educação e colaborar com estes no sentido de prevenir e resolver problemas comportamentais ou de aprendizagem;
- ✓ Garantir que os espaços fiquem limpos e arrumados;
- ✓ Verificar, no início e no final da aula, se existem pinturas/desenhos nas mesas, cadeiras, paredes e se existe material danificado, comunicando à Direção ou ao Assistente Operacional;

- ✓ Acompanhar os alunos, desde o átrio da escola, até à sala de aula;
- ✓ Não utilizar telemóveis ou outros equipamentos multimédia, para uso pessoal, em contexto de sala de aula.

### **Código de Conduta do Pessoal não Docente**

Além do disposto no Estatuto da Carreira do Pessoal não docente (Decreto-Lei n.º 184/2004, de 29 de julho, e Despacho nº17460/2006, de 29 de agosto), o pessoal não docente deve:

- ✓ Ser pontual;
- ✓ Exercer a sua autoridade no âmbito das instalações escolares, no exercício das suas funções;
- ✓ Conhecer bem as suas funções e os procedimentos do agrupamento;
- ✓ Fazer cumprir as normas e as regras do agrupamento e agir de acordo com os procedimentos instituídos com firmeza mas sem ter necessidade de gritar ou falar alto com os alunos e/ou de forma mais agressiva;
- ✓ Respeitar os alunos e todos os membros da comunidade escolar e fazer-se respeitar;
- ✓ Resolver situações de conflito de forma assertiva;
- ✓ Exercer as suas funções com empenho e profissionalismo;
- ✓ Comunicar superiormente sempre que algo não esteja a correr de acordo com o previsto;
- ✓ Garantir que os espaços fiquem limpos e arrumados;
- ✓ Não utilizar os telemóveis ou outros equipamentos multimédia nos espaços adjacentes às salas de aula e durante as mesmas, para uso pessoal;
- ✓ Usar a indumentária definida no Agrupamento e o cartão de identificação.

### **Código de Conduta dos Pais e Encarregados de Educação**

- ✓ Devem acompanhar ativamente a vida escolar do seu educando;
- ✓ Devem garantir que o seu educando toma o pequeno-almoço saudável e equilibrado, todos os dias, antes de vir para a escola;
- ✓ Promover a articulação entre a educação na família e o ensino na escola, assumindo a sua responsabilidade pela transmissão de valores, pela definição de regras e limites e pelo cumprimento dos mesmos;
- ✓ Devem exigir o cumprimento das regras básicas de boa educação e das regras definidas no código de conduta dos alunos;
- ✓ Reconhecer e respeitar a autoridade dos professores no exercício da sua profissão e inculcar nos seus filhos ou educandos o dever de respeito para com os professores, o

pessoal não docente e os colegas da escola, contribuindo para a preservação da disciplina e harmonia da comunidade educativa;

- ✓ Manter constantemente atualizados os seus contactos telefónico, endereço postal e eletrónico, bem como os do seu educando, quando diferentes, informando a escola em caso de alteração
- ✓ Devem manter-se informados sobre tudo o que se relaciona com a vida escolar do seu educando;
- ✓ Devem comunicar com o Professor Titular de Turma/Diretor de Turma sempre que julgarem pertinente ou que sejam convocados;
- ✓ Não podem interromper as aulas;
- ✓ Devem identificar-se à entrada e comunicarem na portaria o serviço a que pretendem dirigir-se, a fim de serem encaminhados;
- ✓ Devem participar ativamente na gestão de problemas de indisciplina;
- ✓ Devem verificar, regularmente, as mensagens da escola através da Caderneta Escolar;
- ✓ Devem verificar, regularmente, o caderno diário e acompanhar os trabalhos de casa do seu educando;
- ✓ Devem justificar as faltas do seu educando no prazo e termos previstos na lei;
- ✓ Devem certificar-se de que os seus educandos se organizam de forma a gerir os momentos de trabalho e lazer;
- ✓ Devem promover uma cultura de trabalho, de empenho e de brio pessoal;
- ✓ Indemnizar a escola relativamente a danos patrimoniais causados pelo seu educando.

### **Código de Conduta dos Alunos**

Além do disposto no Estatuto do Aluno e Ética Escolar (Lei nº 51/2012, de 5 de setembro), os alunos devem:

- ✓ Ser pontuais;
- ✓ Esperar em fila, no átrio da escola, pelos professores e dirigirem-se para as salas de aulas de forma ordeira e educada;
- ✓ Entrar, sair ou circular nos espaços escolares de forma ordeira, calma e, em especial nos corredores, sem fazer barulho;
- ✓ Respeitar a direção, os professores, o pessoal não docente e os outros alunos;
- ✓ Respeitar e valorizar as diferenças;
- ✓ Cumprir as ordens e orientações da Direção, dos professores, dos assistentes técnicos e operacionais;

- ✓ Utilizar uma linguagem verbal e não-verbal adequada;
- ✓ Zelar pela preservação, conservação e asseio das instalações escolares, material didático, mobiliário, espaços verdes da escola e transportes escolares;
- ✓ Comunicar ao professor ou assistente operacional, sempre e logo que seja detetado material danificado;
- ✓ É proibido mascar pastilha elástica ou comer nas salas de aula e corredores;
- ✓ É proibido usar boné, gorro ou capuz nos espaços cobertos;
- ✓ É proibido ser portador do telemóvel na sala de aula;
- ✓ Não podem utilizar equipamentos tecnológicos, designadamente telemóveis e tablets, nos locais onde decorram aulas ou outras atividades formativas, exceto quando autorizado pelos professores ou pelos responsáveis pela direção da escola, para alguma atividade específica;
- ✓ Não podem captar sons ou imagens, nomeadamente, de atividades letivas e não letivas, sem autorização prévia dos professores ou dos responsáveis pela direção da escola;
- ✓ Não podem difundir, na escola ou fora dela, via Internet ou através de outros meios de comunicação, sons e imagem captados nos momentos letivos e não letivos, sem autorização da direção da escola;
- ✓ Apresentar-se com postura e vestuário que se revelem adequados, em função da idade, à dignidade do espaço e à especificidade das atividades escolares, no respeito pelas regras estabelecidas na escola.

Em contexto de sala de aula devem:

- Trazer sempre consigo a Caderneta Escolar, bem como o material necessário para as aulas, de acordo com as indicações dos Professores;
- Pedir autorização ao professor para se levantarem;
- Pedir para falar, colocando o dedo no ar e aguardando a sua vez para intervir, não interrompendo os colegas ou o professor;
- Realizar os trabalhos pedidos pelo professor e participar ativamente nas atividades propostas;
- Deixar a sala limpa e arrumada.

## **TIPIFICAÇÃO DAS INFRAÇÕES E MEDIDAS DISCIPLINARES**



O Código, enquanto plano de trabalho no combate aos problemas disciplinares, pretende identificar e tipificar rapidamente as situações de indisciplina, propondo soluções e uniformizando procedimentos nas questões de conduta, cujo objetivo principal é a melhoria do comportamento dos alunos e a criação de condições propícias a um ambiente escolar saudável, promotor das aprendizagens.

Na determinação da medida corretiva ou medida disciplinar sancionatória a aplicar, deve ter-se em consideração a gravidade do incumprimento do dever violado, a idade do aluno, o grau de culpa, o seu aproveitamento escolar anterior, o meio familiar e social em que o mesmo se insere e os seus antecedentes disciplinares.

**São passíveis de aplicabilidade de medida educativa disciplinar, entre outros, os seguintes factos**

- a) Desobediência às ordens dadas por responsáveis hierárquicos;
- b) Comparência em estado de embriaguez ou sob o efeito de substâncias ilícitas;
- c) Agressão física, injúria ou desrespeito a qualquer elemento da comunidade educativa;
- d) Danificar o material escolar.

**São circunstâncias atenuantes da infração disciplinar**

- a) A confissão espontânea da infração;
- b) O reconhecimento, com arrependimento, da natureza ilícita da sua conduta;
- c) A aceitação das orientações/recomendações do superior hierárquico;
- d) O bom e exemplar comportamento anterior;
- e) O aproveitamento escolar.

**São circunstâncias agravantes da infração disciplinar**

- a) A premeditação e/ou o conluio com outros colegas para a prática de infração;
- b) A acumulação e/ou reincidência de infrações;
- c) O facto de, durante o cumprimento de uma medida disciplinar, cometer outra infração;
- d) O não cumprimento do plano de atividades pedagógicas determinado aquando da aplicação de medida disciplinar sancionatória.

## **MEDIDAS CORRETIVAS**

- 1 - São medidas corretivas:
  - a) Advertência ao aluno;

- b) Ordem de saída da sala de aula e demais locais onde se desenvolva o trabalho escolar;
- c) Realização de tarefas e atividades de integração escolar;
- d) Condicionamento no acesso a certos espaços escolares, ou na utilização de certos materiais e equipamentos, salvo se estes se encontrarem afetos a atividades letivas.

2 - É da competência do Diretor a aplicação das medidas enunciadas nas alíneas c) e d), que, para o efeito, procede sempre à audição do Diretor de Turma ou do Professor Titular de Turma a que o aluno pertença.

3 - A aplicação destas medidas, à exceção da alínea a), deve ser sempre comunicada ao Encarregado de Educação.

### **Ordem de saída da sala de aula e demais locais onde se desenvolva o trabalho escolar**

1. A ordem de saída da sala de aula é uma medida corretiva a utilizar pelo Professor em situações que, fundamentadamente, impeçam o desenvolvimento do processo ensino/aprendizagem, e implicam o encaminhamento do aluno para a Biblioteca acompanhado por um assistente operacional.
2. A aplicação desta medida implica a obrigatoriedade do Professor indicar ao aluno as tarefas a realizar e o preenchimento da “Ficha de ordem de saída de sala de aula”.
3. O aluno deve regressar à sala antes do término da aula acompanhado por um assistente operacional e deve entregar ao Professor a tarefa realizada.
4. A aplicação desta medida implica a obrigatoriedade do Professor comunicar, por escrito, em suporte de papel ou via correio eletrónico, ao Diretor de Turma, no prazo de um dia útil, a marcação da falta disciplinar.

## Quadros com tipologias de infrações e respetivas sanções

**Tipo 1 (Ligeira) - Todas estas infrações não dão origem à marcação de falta nem a participação disciplinar. O DT deverá ser informado. Perante a reincidência permanente e reiterada de qualquer uma destas infrações, o DT deverá convocar o EE para vir à escola e tomar conhecimento da situação. Caso o aluno não altere a sua postura, o DT e/ou o CT, deverá aplicar uma das seguintes medidas: realização de tarefas/trabalhos na escola durante 3 dias; impedimento temporário da participação em atividades da escola.**

<b>Tipo 1 - Ligeira</b>	<b>Infração em sala de aula/Recinto escolar</b>	<b>Sanção (medida corretiva a aplicar pelo docente/funcionário)</b>
<b>a)</b>	Intervir na aula despropositadamente.	- Advertência do docente.
<b>b)</b>	Levantar-se sem autorização.	
<b>c)</b>	Conversar/brincar durante a aula.	- Advertência severa do docente – Repreensão (a reiteração implica comunicação escrita ao EE). - A reiteração, ou uma intensidade maior, implica saída temporária da sala, acompanhado por um assistente operacional, para copiar o código de conduta ou realizar uma tarefa indicada pelo docente na biblioteca. - No caso do 1º Ciclo, elaboração de um pedido de desculpa à turma/professor/assistente operacional.
<b>d)</b>	Estar virado para trás constantemente.	
<b>e)</b>	Provocar os colegas de modo jocoso ou satírico.	
<b>f)</b>	Ter manifestações emocionais e atitudes despropositadas dentro da sala de aula (exaltar-se, levantar a voz, gritar, interrupções...).	- Advertência severa do docente (a reiteração implica comunicação escrita ao EE). Elaboração de um pedido de desculpa à turma/professor/assistente operacional.
<b>g)</b>	Entrada e saída da sala de aula aos gritos e empurrões.	
<b>h)</b>	Sujar a cadeira, mesa ou a sala.	- Advertência do docente. - O aluno limpa o que sujou durante o intervalo.
<b>i)</b>	Não esperar pelos docentes, no átrio da escola, de forma ordeira.	- Advertência do docente. - Convocação do encarregado de educação.

**Tipo 2 (Grave) – Todas estas infrações implicam a marcação de falta injustificada e participação disciplinar. O DT tem de convocar o EE para o informar da gravidade do ocorrido. A reincidência em qualquer uma destas infrações implica a realização de serviço comunitário durante uma semana ou a possibilidade de suspensão até 3 dias, conforme o parecer da Direção. Não frequenta visitas de estudo e atividades no período respetivo.**

<b>Tipo 2 - Grave</b>	<b>Infração em sala de aula/Recinto escolar</b>	<b>Sanção (medida corretiva a aplicar pelo docente/funcionário)</b>
<b>a)</b>	Recusa no cumprimento de qualquer medida disciplinar associada a infrações ligeiras.	- Participação disciplinar.
<b>b)</b>	Gozar com os colegas, ofendendo-os e perturbando a aula.	- Redação de um pedido de desculpa aos colegas.
<b>c)</b>	Usar linguagem imprópria (dizer palavrões).	- Se ocorrer em aula, saída temporária da sala, acompanhado por um assistente operacional, para realizar uma tarefa indicada pelo docente na biblioteca. No caso do 1º Ciclo, esta participação disciplinar implicará a perda do intervalo e a comunicação ao EE.
<b>d)</b>	Não acatar as ordens do professor/assistente operacional.	- Se ocorrer no recinto, o assistente operacional faz uma participação disciplinar que será entregue ao DT e comunicada ao EE. Esta participação disciplinar implicará a perda do intervalo.
<b>e)</b>	Destruir material escolar, escrever, rabiscar e/ou desenhar nas paredes/mobiliário.	- Comunicação ao EE. - Perda dos intervalos e ocupação dos mesmos para tentar recuperar o material danificado. - Repor os bens danificados, envolvendo o EE.
<b>f)</b>	Utilizar qualquer meio multimédia não autorizado pelo professor durante a aula.	- O material multimédia será confiscado pelo professor, entregue na Direção desligado, onde só poderá ser levantado pelo EE.
<b>g)</b>	Não cumprir as regras dos espaços e desrespeitá-los ostensivamente (refeitório, biblioteca, pavilhão etc.).	- Saída desse local. - No caso da biblioteca e do pavilhão fica proibido de os frequentar durante uma semana, exceto em contexto de sala de aula. - No caso do refeitório, fica proibido de utilizar os equipamentos lúdicos (Snooker, ténis de mesa e matrequilhos).
<b>h)</b>	Envolverem-se em confrontos físicos ou verbais e usar um tom de voz desadequado no recinto escolar, correr ou gritar nos corredores da escola, mesmo depois de advertido.	- O aluno perde os intervalos durante uma semana. - Redação de um pedido de desculpa aos visados pela agressão.
<b>i)</b>	Agredir colegas na sala de aula ou no recinto escolar.	
<b>j)</b>	Reagir agressivamente, pela voz ou pelos gestos, contra o professor.	
<b>k)</b>	Subir para as salas a gritar ou a correr sem estar acompanhado por um docente.	- O aluno perde os intervalos durante uma semana.

**Tipo 3 (Muito Grave) - Todas estas infrações implicam a marcação de falta injustificada, participação disciplinar e aplicação de medidas sancionatórias pela Direção. Comunicação ao EE para vir à escola imediatamente para uma reunião conjunta com o DT, a Direção e os alunos envolvidos. Nestes casos está prevista a aplicação da suspensão superior a três dias, conforme o parecer da Direção; repreensão registada; a proibição de participar em atividades extra sala de aula; a realização de trabalho cívico na escola; encaminhamento para as entidades competentes (GNR, CPCJ e Ministério Público). Caso seja reincidente poderá ser aplicada a transferência de escola ou a expulsão da mesma.**

<b>Tipo 3 - Muito Grave</b>	<b>Infração em sala de aula/Recinto escolar</b>	<b>Sanção (medida corretiva a aplicar pelo docente/funcionário)</b>
<b>a)</b>	Recusa no cumprimento de qualquer uma das sanções que lhe seja aplicada sobre infração grave.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Se ocorrer em aula, saída temporária da sala, acompanhado por um assistente operacional, para realizar uma tarefa indicada pelo docente na biblioteca. No caso do 1º Ciclo, implicará a perda do intervalo para realizar uma tarefa indicada pelo docente e a comunicação ao EE.</li> <li>- Proibição de frequentar o Desporto Escolar.</li> <li>- Reunião com o EE.</li> </ul>
<b>b)</b>	Provocar conflitos verbais ou físicos com os colegas de forma violenta e premeditada.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Se ocorrer em aula, saída temporária da sala, acompanhado por um assistente operacional, para realizar uma tarefa indicada pelo docente na biblioteca.</li> </ul>
<b>c)</b>	Ofensas/Ameaças/Intimidação para com a Direção/professores/assistentes operacionais/colegas com extrema agressividade.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Comunicação ao EE.</li> <li>- Apresentar-se na Direção para procedimento disciplinar.</li> </ul>
<b>d)</b>	Discriminação, difamação, divulgação de rumores ou mentiras, humilhação pública ou privada (SMS, Web, etc.)..	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Ação de sensibilização à turma promovida pela Escola Segura sobre “<i>Bullying</i>”.</li> </ul>
<b>e)</b>	Destruição irreversível da propriedade pessoal.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Restituição do bem.</li> </ul>
<b>f)</b>	Roubo/furto.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Apresentar-se na Direção para procedimento disciplinar.</li> <li>- Ação de sensibilização à turma promovida pela Escola Segura.</li> </ul>
<b>g)</b>	Fumar dentro do espaço escolar e/ou ingerir bebidas alcoólicas ou outras substâncias ilícitas	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Apresentar-se na Direção para procedimento disciplinar.</li> <li>- Ação de sensibilização à turma promovida pela Escola Segura.</li> </ul>
<b>h)</b>	Captar som ou imagens dentro do recinto escolar por qualquer meio exceto se necessários às atividades a desenvolver e expressamente autorizadas pelo Professor ou Diretor.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- O aluno entrega o equipamento ao Professor, que o faz chegar ao Diretor, só podendo ser devolvido ao EE após instauração do processo disciplinar e apagados o som ou imagens captados.</li> </ul>

# **ANEXOS**

## **ANEXO 1 - Ficha de ordem de saída de sala de aula**

### **A preencher pelo professor**

No caso da aplicação da medida disciplinar “ordem de saída da sala de aula”, esta ficha deve acompanhar o aluno até à biblioteca, depois de preenchida pelo professor.

<b>Nome:</b>		
<b>Disciplina:</b>	<b>Turma:</b>	<b>Hora de saída da sala de aula:</b>
	<b>Ano:</b>	<b>Data:</b>

Identificação da tarefa a realizar:

<b>Tarefa</b>	<b>Tempo</b>

Rubrica do Professor: \_\_\_\_\_

### **A preencher pelo aluno**

O que aconteceu:
O que penso do meu comportamento:

Assinatura do aluno: \_\_\_\_\_

### **A preencher pelo professor bibliotecário/assistente operacional**

	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>
O aluno realizou a tarefa.		
Fez uma tarefa alternativa		
O aluno teve um bom comportamento.		
Outras observações:		

Professor Bibliotecário/Assistente Operacional: \_\_\_\_\_

**A preencher pelo professor e pelo aluno:**

Avaliação da tarefa:

Observações:

Compromisso futuro do aluno:

Rubrica do Professor: \_\_\_\_\_